

IE Nº 36 – 13 de maio de 2026

### GOVERNO FEDERAL EDITA MEDIDA PROVISÓRIA COM MUDANÇAS NAS REGRAS DE TRIBUTAÇÃO PARA COMPRAS INTERNACIONAIS DE ATÉ US\$ 3 MIL

O Governo Federal publicou, no dia 12 de maio de 2026, a [Medida Provisória nº 1.357/2026](#), que altera as regras de tributação simplificada aplicadas às remessas postais internacionais, como compras feitas em sites do exterior.

A medida modifica o Decreto-Lei nº 1.804/1980 e estabelece novos parâmetros para a cobrança de impostos sobre produtos importados enviados pelos Correios ou empresas de logística. Entre as mudanças, está a possibilidade de adoção de alíquotas constantes ou progressivas, de acordo com o valor das remessas, respeitando o limite máximo de US\$ 3 mil por envio.

Em complemento à medida provisória, o Ministério da Fazenda publicou a [Portaria MF nº 1.342/2026](#), que regulamenta a aplicação prática das novas regras no Regime de Tributação Simplificada. A norma estabelece que compras internacionais de até US\$ 50 passam a ter alíquota zero de imposto de importação, enquanto remessas entre US\$ 50,01 e US\$ 3.000 ficam sujeitas à alíquota de 60%, com dedução fixa de US\$ 30 no valor do imposto devido. A portaria também determina que a redução das alíquotas vale apenas para operações realizadas a partir de sua entrada em vigor, em 12.05.2026, sem possibilidade de restituição ou compensação de tributos pagos anteriormente.

A Medida Provisória entrou em vigor imediatamente após sua publicação, em 12.05.2026, e agora precisa ser analisada pelo Congresso Nacional para se tornar lei definitiva.


[Clique aqui, para acessar a íntegra da norma.](#)

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail [tributario@fiemg.com.br](mailto:tributario@fiemg.com.br).

# INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

## Tributário

**FIEMG** Federação das  
Indústrias do Estado  
de Minas Gerais  
O futuro se faz juntos.



**Tem dúvidas sobre a Reforma Tributária?**

- ✓ Curso 100% On-line
- ✓ Assegure Compliance
- ✓ Identifique Oportunidades
- ✓ Reduza Riscos Fiscais

Curso desenvolvido pela **Gerência Tributária** da FIEMG

Quer saber mais sobre o curso e como ele pode apoiar sua indústria?

[CLIQUE AQUI e Inscreva-se](#)

**FIEMG**